"PASSA A DENOMINAR RUA DONALD VOGAS UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA ÂNGELA BIANCHINI (ACESSO 1) ATÉ O SEU PONTO FINAL, NO LOTEAMENTO NOVA MACUCO 2".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

- Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Donald Vogas uma rua que se inicia na Rua Ângela Bianchini (acesso 1) até o seu ponto final, no loteamento Nova Macuco 2.
- **Art. 2.** ⁹ A rua descrita no artigo anterior, por iniciativa do Poder Executivo Municipal passará a integrar o § 9º do artigo 3º da Lei nº 284/05.
- **Art. 3.** ^º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Marcelo Abreu Mansur